



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, e suas alterações; o art. 61 do Regimento desta universidade; o Processo Administrativo Disciplinar Discente – PADD nº 23077.086817/2020-21; a Portaria nº 1074/2023, de 21 de junho de 2023, da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 27 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Criar comissão composta pelos seguintes membros:

- I - Hudson Pacheco Pinheiro (docente);
- II - Marta Lígia Pereira da Silva (docente);
- III - Midiã Medeiros Monteiro (docente);
- IV - Reginaldo José dos Santos Júnior (docente);
- V - Ulisses Levy Silvério dos Reis (docente);
- VI - Jeferson Santos Teixeira da Silva (técnico-administrativo); e
- VII - Pedro Victor Cavalcante Santos (discente).

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deve emitir parecer, em até 30 dias, sobre proposta de destituição da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, nos termos do art. 61 do Regimento desta universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA